**DECRETO Nº 41/2021, de 11 de maio de 2021**

**DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO.**

**ADAIR ANTONIO STOLLMEIER, Prefeito do Município de José Boiteux, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 79, VI, da Lei Orgânica do Município e, ainda,**

**CONSIDERANDO** o falecimento do ex-Vereador Genésio Lunelli aos 63 (sessenta e três) anos de idade, ocorrido na data de 11/05/2021, o qual entristece e enluta a nossa comunidade;

**CONSIDERANDO** sua destacada participação na vida pública boitense, constituindo-se em referência para os munícipes;

**CONSIDERANDO** os relevantíssimos serviços por ele prestados no âmbito dos Poderes Executivo Municipal e Legislativo como Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente entre 2014-2017 e Vereador entre 2005-2008;

**CONSIDERANDO** o consternamento geral da comunidade boitense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado Luto Oficial em José Boiteux, pelo período de 03 (três) dias, contados a partir do dia 11 de maio do corrente ano, em sinal de pesar pelo falecimento do ex-Vereador Genésio Lunelli.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser publicado no órgão oficial de divulgação dos atos do município, como condição indispensável à sua eficácia.

Paço Municipal de José Boiteux em 11 de maio de 2021.

**ADAIR ANTONIO STOLLMEIER**

**Prefeito Municipal**